

O JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 4.874/PR/2020, disponibilizada no DJE em 08.07.2020 e publicada em 09.07.2020

Resolve indicar as Unidades da Comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionadas, no final do ano de 2022, para conhecerem de *Habeas Corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 16.12.2022 a 06.01.2023, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 59/2001, com a redação dada pela Lei Complementar 135/2014 e da Resolução nº 966/2021, publicada em 23.06.2021.

PLANTÃO HCMU DE BELO HORIZONTE PARA VIGORAR DURANTE O FERIADO DE FINAL DE ANO DE 2022.

ÁREA CÍVEL	2022/2023	
3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais	16/12/2022 a 26/12/2022	
1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	16/12/2022 a 26/12/2022	
2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal		26/12/2022 a 06/01/2023
3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal		26/12/2022 a 06/01/2023

ÁREA CRIMINAL	2022/2023	
34º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	16/12/2022 a 26/12/2022	
36º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	16/12/2022 a 26/12/2022	
37º Juiz de Direito Auxiliar (outras medidas urgentes)	16/12/2022 a 26/12/2022	
39º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)		26/12/2022 a 06/01/2023
42º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)		26/12/2022 a 06/01/2023
43º Juiz de Direito Auxiliar (outras medidas urgentes)		26/12/2022 a 06/01/2023

INFÂNCIA E JUVENTUDE	2022/2023	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (23º JDA)	16/12/2022 a 26/12/2022	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (40º JDA)		26/12/2022 a 06/01/2023



